ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 3[illegible]$000
Por seis mezes » . . [illegible]
Por [illegible] mezes » . . [illegible]
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO UNICOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES EM FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Paris, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Terça-feira 9 de Outubro de 1900 — NUMERO 23

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1900

Portarias:

O Governador do Estado resolve designar o segundo official da quarta Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, Abdisio de Vasconcellos, para exercer o cargo de primeiro official da mesma Secção, durante o impedimento do funccionario effectivo, João Antero de Medeiros.

— O Governador do Estado resolve designar o terceiro official da quarta Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, para exercer o cargo de segundo official da mesma Secção, durante o impedimento do funccionario effectivo Abdisio de Vasconcellos.

O Governador do Estado resolve nomear Benedicto de Abreu e Lima, para exercer o cargo de terceiro official da quarta Secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, durante o impedimento do funccionario effectivo, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em resposta á consulta constante do vosso officio de 30 de Julho proximo passado, sob n. 99, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem feitas as transposições necessarias das despesas de que trata a terceira Secção da Sub Directoria da Contabilidade dessa Secretaria, na conformidade do seu parecer.

— Ao mesmo — Tendo nesta data designado o segundo official da quarta Secção da Sub-Directoria da Contabilidade dessa Secretaria, Abdisio de Vasconcellos, para exercer o logar de primeiro, durante o impedimento do funccionario effectivo, João Antero de Medeiros Furtado, e como quer que, em vista das disposições que regem a especie, a gratificação que perde o substituido, seja inferior á do substituto, determino-vos que providencieis no sentido de ser pago ao mesmo substituto a gratificação de primeiro official na razão de um terço dos respectivos vencimentos, devendo a importancia que exceder da que perde o substituido ser paga pela verba «Eventuaes» da mesma Secretaria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve nomear Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcante, para o cargo de primeiro supplente do juiz municipal do Rio Formoso, por tempo de dois annos, na fórma da lei, em substituição ao tenente-coronel José Lorinho da Silva, que falleceu.

— O Governador do Estado, para execução da lei n. 467, de 23 de Junho ultimo, resolve nomear Antonio Tavares de Araujo para exercer, no municipio de Nazareth, o logar de avaliador do Juizo.

O Governador do Estado, para execução da lei n. 467 de 23 de Junho findo, resolve nomear João Godofredo Pinto para exercer, no municipio de Gamelleira, o logar de avaliador do Juizo.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito de Goyanna, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

Ao Juiz de Direito de Nazareth — Declaro-vos que o cidadão Antonio Tavares de Araujo, nomeado, por portaria de hoje, para exercer, de conformidade com a lei n. 467 de 23 de Junho findo o officio de avaliador do Juizo, nesse municipio, deve prestar o compromisso e assumir, desde já, o exercicio de suas funcções, sendo, porém, obrigado a legalisar o respectivo titulo no praso de 90 dias, contados desta data, dentro do qual deverá ficar definitivamente feita a lotação do referido officio.

— *Mutatis mutandis* ao juiz de direito de Gamelleira, quanto á nomeação de João Godofredo Pinto.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal — Remetto-vos o requerimento do Bacharel Flavio de Oliveira e Souza, juiz de direito do municipio de Floresta, pedindo sua remoção para o de Alagôa de Baixo, afim de que a respeito presteis informação.

— Ao Juiz de Direito da Gloria de Goytá — Attendendo á reclamação que me dirigio Luiz de França Andrade Lima, escrivão de orphãos e ausentes desse municipio, a respeito do qual informastes em officio de 11 de Julho proximo findo, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que não é applicavel ao referido serventuario o disposto no § unico do art. 61 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que determina sejam os feitos distribuidos pelos escrivães dos municipios do interior, respeitados os direitos adquiridos, visto como, tendo sido o reclamante provido em data anterior á mencionada lei, não está sujeito, em vista da citada disposição, a servir, por distribuição, em processos estranhos ao seu provimento, salvo nos trabalhos do crime, em que é obrigado a funccionar nos termos do art. 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 111, de 31 de Julho findo, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 45, do orçamento em liquidação, a Leocadio Gonçalves Sepulveda, a quantia de 51$100, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia de Cabrobó, durante os mezes de Julho do anno passado a Fevereiro do corrente, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo — Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 39 do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente do 1.º batalhão de infanteria, Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, a quantia de 9$332, proveniente da ajuda de custo a que tem direito, pelo minimo, nos termos do regulamento em vigor, por ter seguido em diligencia a 26 do mez findo para o municipio de Ipojuca.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Agosto de 1900.

Actos:

O Governador do Estado resolve declarar avulsa sem vencimento, a professora Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, visto ter deixado de tomar posse no praso legal da cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Granito, para a qual foi nomeada em 31 de Março do corrente anno.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Paulina Genuina da Silva Monteiro, para reger a cadeira mixta de Jatobá de Boa-Vista, ficando assim sem effeito a portaria de 5 de Janeiro deste anno, pela qual foi designada para a referida cadeira a professora Amelia Maria da Conceição Ramos, que continuará em disponibilidade.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Francisca Maria Lumachi Migueis, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Granito.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Sr. Ministro das Relações Exteriores — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio circular n. 3194, de 18 do mez passado, remetto-vos, com destino á Bibliotheca do Ministerio a vosso cargo, varios exemplares da legislação deste Estado e relatorios apresentados ao Congresso Legislativo pelos respectivos Governadores.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Agosto de 1900

Officio:

N. 444 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 3:258$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena de Julho ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

2.º . . . . 2:147$800
5.º . . . . 811$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Outubro de 1900.

Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo pagamento dos alugueis da referida casa na importancia de 270$000 a contar do 1.º de Janeiro a 30 de Setembro proximo passado. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Tertuliano de Arruda, sentenciado, requerendo certidão. — Entregue-se por intermedio do Director do Presidio de Fernando de Noronha o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Boa-Vista, pedindo que seja julgado o acto de sua nomeação sem effeito. — Attendida por portaria desta data.

Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, professora publica nomeada para reger a cadeira da Villa de Granito, pedindo para ficar sem effeito o acto pelo qual foi nomeada para a referida cadeira. — Attendida por portaria desta data.

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Cabrobó em Petrolina, pedindo para que seja considerado sem effeito o acto pelo qual foi-lhe designada a referida cadeira. — Attendida por portaria desta data.

Frederico Ramos, procurador do bacharel Cicero Tercio Tavares, contractante do serviço tachygraphico dos debates de ambas as casas do Congresso Estadoal pedindo que se mande escripturar a quantia que lhe é devedor o Thesouro do Estado, relativa aos tachygraphicos prestados nos mezes de Abril, Maio, e Junho de 1900. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Mamede Justiniano dos Reis, tutor dos menores Adolia, Erico, Affonso e Manoel, filhos do professor dos Prazeres, José Ribeiro da Fonseca Braga, fallecido em 29 de Agosto ultimo, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos do referido professor relativos ao mez de Julho e de 1 a 29 de Agosto do anno corrente. — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Erine Berard de Camara viuva do capitão Manoel José da Camara, pedindo para que seja ordenado o pagamento do subsidio que deixou de receber o seu finado marido na qualidade de Congressista deste Estado. — Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Samuel José Alves de Amorim, alumno mestre titulado pela Escola Normal e ultimamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Santa Maria da Boa Vista, pedindo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a lhe abonar a quantia de 200$000 para occorrer as despesas de seu primeiro estabelecimento. — Deferido com o officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 29 de Setembro de 1900

Bellarmino José Velloso, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria, pedindo pagamento da quantia de 63$000 pelo fornecimento d'agua e luz ao referido estabelecimento a contar de Abril a Junho do corrente anno. — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. *Moraes*.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Outubro de 1900

Colaço Siqueira de Bastos, concessionarios da Usina Cazangá, pedindo o addiamento do praso para pagamento da primeira prestação da amortisação do emprestimo para a fundação da mesma Usina, até 31 de Dezembro do corrente anno sob a garantia da firma commercial Monteiro & Ferreira. — Concedo, pagando os juros da móra relativos a concessão que ora se faz e bem assim a que foi feita no anno passado.

Dia 4

Companhia de Seguros, recorrendo contra a collecta que se lhes fez no corrente exercicio com exclusão da intitulada «Garantia Mutua». — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Neves Pedrosa & C. e Lopes Magalhães & C., reccorrendo da collecta que se lhes fez na classe n. 6 da lei orçamentaria vigente. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz de Albuquerque Maranhão, ex-Reitor da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo restituição das importancias com que contribuio a titulo de joi e mensalidades para o Monte-Pio dos empregados do Estado. — Indeferido a vista dos arts. 17 e 19 do Regulamento do Monte Pio.

Euzebio Augusto de Siqueira, collector do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo relavação da glosa de sua porcentagem referente ao periodo de Dezembro a Março ultimos — Relevo.

Dia 5

Laemmert & C., pedindo restituição da quantia que em duplicata pagaram pelo imposto de bombeiros referente ao exercicio de 1899 a 1900 em liquidação. — Restitua se.

Bruno Eustaquio Cardoso, 2.º sargento destacado em Bom Concelho, pedindo que se lhe mande pagar o que for devido pelo fornecimento de agua e luz feito ao quartel e cadeia daquelle municipio, durante os mezes de Junho a Agosto ultimos. — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 6

Alferes Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, apresentando o documento comprobatorio do fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel do municipio de Olinda. — Ao Thesouro para os fins convenientes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de Outubro de 1900

José Luiz Teixeira. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Amaro Avelino Bandeira. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Lourenço Alves Salazar Junior, Manoel Alves dos Santos Rodrigues Maia, Joaquim Jorge da Motta, Madame Julien e João Francisco Maia — A' Recebedoria para annotar.

Carlota Mafra e outros. — Ao Sr. Collector de Olinda para seu conhecimento.

Francisco Jeronymo Accioly. — Selle devidamente o requerimento.

Felix Monteiro, Dr. José Ventura dos Santos Reis, Pedro Luiz do Rego, Domingos da Silva Lins e João Baptista Pinheiro. — Ao porteiro para entregar.

Antonio Moreira. — Certifique-se.

Joaquim Ribeiro Vianna. — A Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Estanislau Affonso & Filho, Isidoro de Siqueira, Dr. José Ventura dos Santos Reis, Bacharel José Maria da Rocha Carvalho, Lydia do Rego Barros, Laemmert & C., José Vilella de Araujo.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de Outubro de 1900

Domingos Gonçalves Villa Verde, Jesuino Nunes Vianna, José Antonio da Costa Fernandes, Polucena Garcia de Miranda. — Como requerem.

Felix Pereira de Souza. — Sim, limitando-se ao que requer.

José Duarte Pereira. — Deferido de accordo com o parecer da Directoria de Obras.

José Bento de Vasconcellos — Pague-se.

Nilo Alves da Silva & C — Deferido nos termos do parecer da Contabilidade.

Silvino José da Silva. — Compareça o peticionario a esta Prefeitura afim de dar explicação sobre o objecto de sua petição.

Viscondessa do Livramento. — Satisfaça a exigencia da Directoria de Obras.

Dr. Emigdio Montenegro. — Indeferido.

Prefeitura Municipal do Recife, em 5 de Outubro de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção — N. 223 — Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bento Jovino Candido Fernandes, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Benedicto José Alves e José Francisco de Lima, como desordeiros.

— Communicou o Dr. delegado do 1.º districto da capital que, em a noite de ante-hontem da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Francisco de Araujo e a praça do 1.º batalhão de infanteria estadoal Antonio Francisco da Silva, travaram lucta entre si, dando-se em resultado sahir ferida a alludida praça.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fel-a recolher ao Hospital Pedro II, e procede as diligencias legaes contra o delinquente que logrou evadir-se.

— Pelo subdelegado do Recife me foi participado que, na madrugada de ante hontem, em o 1.º andar do predio n. 33, sito na rua dos Guararapes da mesma freguezia, a mulher de nome Victorina Moreira Dantas, precipitou-se de uma das janellas da parte posterior do dito predio, não tendo sido victima nessa occasião, por ter cahido sobre uma latada.

A referida autoridade fez transportar a offendida para o Hospital Pedro II, a infeliz acha-se soffrendo das faculdades mentaes.

— No dia 4 do corrente em a usina Progresso Colonial do municipio de Jaboatão, estando José Lopes da Silva a serrar madeira, succedeu quebrar-se a serra com que trabalhava, ficando o mesmo José Lopes, gravemente ferido.

A tal respeito procedeu o delegado respectivo as diligencias legaes.

O commandante da força volante estacionada em S. Vicente do municipio de Timbaúba, communicou-me que, no dia 28 de Setembro proximo findo, os individuos de nomes Mathias Aleixo de tal e João Alves, armados de faca de ponta e pistola, commetteram desordens e tendo sido perseguidos pela força publica e por diversas pessoas, refugiaram-se em casa de José Alves, de onde fizeram fogo, ferindo ao capitão Nestor de Moura, o major José Rezende de Mello, o cidadão Adelino Gonçalves e a praça Aquilino Rosa do Nascimento.

Contra os mesmos criminosos procede-se de conformidade com a lei, tendo sido apenas preso o dono da referida casa.

— O cidadão Alfredo de Albuquerque Bello, reassumio em data de 29 de Setembro ultimo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Rio Formoso, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e Fraternidade.

Pelo chefe de policia, o delegado encarregado do expediente,
Manoel Francisco de Barros Rego.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de Outubro de 1900

Joaquim José Martins, Florinda Maria da Conceição, Firmino Cipriano da Rocha, Amaro Aureliano Bandeira, Joaquim Candido de Oliveira Marques, Miguel Scheten, Antonio José de Lima, Aprigio Carlos de Amorim Garcia, Antonio Martins de Carvalho. — Informe a 1.ª secção.

Lourenço Alves Salazar Junior, Madame Julien, Manoel Alves dos Santos, João Francisco Maia, Rodrigues Maia, Joaquim Jorge da Motta. — A' 1.ª secção.

Constantino Barza, Rodrigues Lima & C. (6 petições). — Informe a 3.ª secção.

Lyra Gondim & C. — Indeferido em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Apparição

Por uma estrada de astros e perfumes
A Santa Virgem veio ter commigo:
Doiravam-lhe os cabellos claros lumes
Do sacrosanto resplendor antigo.

Dos olhos divinaes no doce abrigo
Não tinha laivos de Paixão e ciumes:
Domadora do Mal e do perigo
Da montanha da Fé galgara os cumes.

Vestida na alva excelsa dos Prophetas,
Falou na ideal resignação de Ascétas,
Que a febre dos desejos aquebranta...

No entanto os olhos d'Elle vacillavam,
Pelo mysterio, pela dor flectavam,
Vagos e tristes, apezar de Santa!

CRUZ E SOUZA.

EXTERIOR

Asia

No Extremo Oriente

CHINA

Em Berlim dizia-se parecer, que afinal as potencias concordarião com as propostas do imperador Guilherme, no tocante as negociações de paz com a China affirmando-se mesmo que a Russia e o Japão já derão a sua adhesão a referida proposta, a que a Italia acquiescerá.

O monarcha allemão exige o castigo dos principaes chefes boxers, pelas autoridades chinezas, apontados como incitadores das matanças de estrangeiros, como preliminar das negociações de paz; e acredita-se já que Li-Hung-Chang, deante da situação critica em que está, se submetta aquella imposição.

No caso contrario, communicada a esse principe aquella resolução das potencias, a resposta do estadista chinez não se fez esperar e nella declarou em definitiva que a condição era inacceitavel; e que, em tal caso, prefere a China entrar em guerra com o mundo inteiro a ter que submetter-se a semelhante exigencia, deprimente da ingnidade do imperio.

Entre os estrangeiro reina grande indignação contra Li-Hung-Chang, e teme-se que, em virtude daquella resposta, se aggrave a situação para os estrangeiros ainda no imperio, cogitando-se já de pôr-os ao abrigo dos ataques dos boxers.

— O imperador Guilherme resolveu presidir as sessões de conferencia dos plenipotenciarios sobre a China, tendo deliberado propor o desmembramento do Celeste imperio afim de evitar futuras complicações e perigos no Extremo Oriente.

— O Sr. Edwin H. Conger, ministro americano em Pekin, dirigiu telegramma ao governo, dizendo que considera discutiveis os poderes do vice-rei Li-Hung-Chang para negociar com as potencias.

— O governo expedio ordens para que as tropas americanas deixem Pekin, emquanto durarem as negociações das potencias com a China, ficando somente as necessarias para proteger a legação americana, sendo as restantes enviadas para Manilha.

— De Pei-tang chegam noticias dando conta de uma terrivel explosão de mina, preparada pelos boxers que dalli se retirarão.

Forças russas haviam penetrado na praça, quando, de repente o local onde se achavam os soldados foi sacudido por violento abalo, seguido de horrendo estampido.

O punhado de homens que alli se achava foi levado pelos ares — espectaculo horrivel para os presenciaram, vendo-se depois corpos mutilados, membros despedaçados, esparsos a grande distancia.

O panico apoderou-se do restante das tropas que se achava nas immediações do local do sinistro, receiando-lhes coubesse sorte igual, suppondo toda minada a praça.

A custo foi a disciplina mantida, tratando os chefes militares de recolher os tristes destroços, verificando-se então terem sido victimados 300 soldados, dous capitães e um major, todos russos.

Forças estrangeiras sahiram em perseguição dos boxers que haviam abandonado Pei-tan, afim de nelles ser vingado o terrivel desastre.

— Chegou a S. Petersburgo noticia do descarrilamento de um comboio, conduzindo tropas russas da provincia do Amoar para a China.

Attribue-se o desastre aos boxers que arrancaram grande extensão da trilhos da linha ferrea, de sorte que o comboio precipitou-se de uma ribanceira abaixo.

Foram victimados nesse desastre dez soldados, ficando vinte feridos.

— O ministro da Russia em Pekin telegraphou para o ministerio dos estrangeiros, participando ter transferido, acompanhado de numerosas forças russas, a legação para Tien-Tsin.

— Chegarão a Shanghai 6 transportes de guerra allemães, que seguirão Taku.

Nesses navios vem 120.000 libras de carne conservada, 200.000 de carne fresca, 8.900 presuntos, 8.600 queijos, 123.000 latas de manteiga, 31.500 de fructas em conserva, 93.000 de assucar 63.000 de café 16.000 de biscoitos, 4.700 gallinhas, 275.000 caixas de legumes, 3.700 barris e 50.000 garrafas de cerveja e mais 1.500 meias garrafas, 1.220 inteiras e 1.200 meias de champagne, 4.400 de vinho commum e 1.450 de vinho do Porto, 7.850 de rhum, 20.000 de aguas mineraes e 400 de xaropes, tudo destinado aos hospitaes de sangue allemães em Pekin, Tien-Tsin e Takú.

— Diz uma nota officiosa que o vice-rei Li-Hung-Chang transmittiu ao governo britannico, por meio do ministro plenipotenciario da China em Londres, as credenciaes que nomeiam os plenipotenciarios chinezes para dirigir as negociações de paz. Estas credenciaes, emanando da casa imperial, offerecem um caracter de validade que não será discutido.

— A imprensa estrangeira noticiou que a Russia dirigio uma nova nota ao governo de Berlim, insistindo pela retirada das tropas de Pekin, e que o ministro da Italia na capital chineza informara o seu governo de que a situação exige a manutenção das tropas alliadas na mesma capital. Alguns telegrammas de Washington dizem que a resposta de Allemanha não foi absolutamente satisfatoria.

Mas as noticias que dão o accordo como proximo a fazer-se são cada vez mais numerosas, e crê-se que elle se fará.

De Washington, em data de 7 do corrente, dizem:

« A resposta dos Estados-Unidos á proposta russa enviada hoje ao governo de Petersburgo e communicada por nota diplomatica, ás outras potencias interessadas, ainda não foi communicada á imprensa.

Todavia, de informações colhidas em centros bem informados, resulta parecer-se que o departamento do Estado adherio á proposta mixta feita pela Allemanha na sua resposta á Russia.

Esta proposta, que exclue d'um modo formal a continuação das hostilidades, comprehende essencialmente os dois pontos seguintes:

1.º Os grupos alliados formarão um destacamento internacional, composto de facções proporcionaes de cada um dos corpos actualmente em Pekin, que continuará a occupar a capital chineza, entretanto que o resto dos soldados se retirará para Tien-Tsin, até que a paz seja assignada.

2.º Os alliados assegurarão a segurança da familia imperial e dos ministros. Por outro lado, as potencias manterão os tratados antigos que asseguram a politica da porta aberta e pôr-se-hão de accordo sobre a quantia da indemnisação a reclamar da China.

Nos centros officiaes e diplomaticos crê-se que esta proposta será bem recebida por todas as potencias. »

— A "Correspondencia politica" de Vienna recebeu de origem russa uma explicação ácerca da attitude da Russia para com a China.

Essa explicação faz notar que o gabinete russo tem ficado fiel aos seus principios estabelecidos na sua primeira declaração official, no começo da crise chineza. Affirma as vantagens d'uma evacuação total, mas deixa logar, no fundo, para um compromisso.

— Segundo o "Daily Express", o numero dos missionarios protestantes trucidados pelos chinezes nas provincias do Chan-Si e do Tchi-Si desde o mez de Junho, é de 85.

Por outro lado, está-se ainda sem noticias d'uma centena de missionarios.

Dizem de Hong-Kong ao mesmo jornal, em data de 10 do corrente, que a sociedade secreta conhecida pelo nome de Kulochin, recruta milhares de adherentes no districto de Lien-Chau, que está situado no Konang-Toung, proximo da fronteira do Hou-Nan. O hospital de Lien-Chau foi destruido pelos membros desta sociedade, que souberam forçar os magistrados do districto a fornecer-lhes fundos e que inspiram um verdadeiro terror aos outros funccionarios locaes.

Dois transportes inglezes chegaram a Hong-Kong com tropas hindús, hospitaes de campanha, equipagens de corôo e viveres.

Em Hungton, proximo das docas de Koulun, foi lapidado um europeu.

— Em Shanghae, no dia 7 dorrente, houve uma reunião publica á qual assistiram 400 missionarios, representando vinte sociedades.

Foram votadas muitas ordens do dia appellando para o governo metropolitano para se obter uma solução final e permanente da crise actual.

Os missionarios insistiram particularmente sobre o facto de que os massacres recentes foram ordenados, organisados e directamente animados pela imperatriz, e que os tumultos actuaes tinham a sua origem nos meios officiaes e não na massa do povo.

Unanimemente, os missionarios votaram por unanime accordo sobre os seguintes bases:

1.º — Restabelecimento do imperador no throno.

2.º — Garantia de que a China cumprirá de futuro as obrigações que contrahio, por tratado com as missões;

3.º — Protecção official concedida a todos os christãos indigenas, que de futuro serão dispensados de observar os usos de qualquer outro culto, exceptuando o seu;

4.º — Castigo exemplar e rapido de todos os instigadores officiaes dos recentes ultrajes, desde a imperatriz até aos ultimos dos seus funccionarios;

5.º — Affixação durante dois annos, atravez de todo o imperio, da proclamação que contiver termos da paz.

THEATRO

Grande Concerto Vocal e Instrumental

Em beneficio da Liga Contra a Taberculose, realisou-se na noite de sabbado ultimo no Santa Isabel, sob a direcção habilissima do illustre maestro pernambucano, o Sr. Euclides da Fonseca, o grande concerto vocal e instrumental, o qual pelo seu artistico e bem organisado conjuncto, pode-se consideral-o, como um dos primeiros effectuados nesta capital.

Immensa difficuldade sentimos querendo dar uma pallida idéa da magistral maneira pela qual os distinctos amadores e conceituados artistas, executaram as diversas partes componentes desse concerto, cuja lembrança perdurará por muito tempo em todos que tiveram a felicidade de ouvil-o.

Nesse festival, a sublime e divinal arte de Bellini, Verdi, Donizetti e Carlos Gomes, teve tão ditosos interpretes, que encantaram aos ouvintes, com a correcta execução de escolhidos trechos de varias producções desses notaveis maestros.

Iniciou-se o concerto, com a — Scena allegorica — do maestro Euclides da Fonseca, cantada pela Exma. Sra. Mathilde Caratti, acompanhada pelos alumnos salezianos, sendo a dellissima poesia composta pelo illustrado Dr. J. B. Regueira Costa.

A Exm. Sra. D. Thereza Borges Diniz, com a proficiencia que todos lhe reconhecem, bem executou ao piano uma Polonesa de A. Napoleão.

O intelligente Sr. Henrique Jorge executou em seu violino a *Habannera* de Sarasate.

Casonwik, foi [illegible] interpretado pelos distinctos amadores que executaram a sua *Serenata*.

A Exm. Sra. D. Leonilla Silva, ainda uma vez [illegible] seu talento e gosto, cantando — *Odon fatal e don crudele*, e a bellissima aria *Roberto e tu che adoro*.

Os Srs. Drs. José Regueira Costa, Simões Barbosa, Henrique Jorge e Caminha Filho, no difficil quintetto de *Widor* para violino, flauta, violoncello, piano e orgão, mantiveram-se sempre na altura de verdadeiros cultores d'arte, não deixando nada a desejar pela correcta execução.

A Exma. Srd. D. Herminia Coutinho, executando a classica *Ballada* em sol menor de *Chopin*, patenteou invejaveis dotes, comprovados pela correcta interpretação que deu a esse sublime composição.

A gentil e talentosa menina Rina Caratti com o seu magico bandolim, enthusiasmou o mais indifferente, pois os applausos que obteve, foram unanimes.

«Dio papeoppe», celebre walsa de J. Bayer, teve admiravel execução, realisada por vinte e dois bandolins, manejados por igual numero de graciosas e gentis meninas.

O Rondo da opera Lucia, magistralmente cantado pela Exma. Sra. D. Amelia Teixeira, deixou aos que tiveram a suprema ventura de ouvil-o um quer que seja de divino, que difficil é definil-o.

Só nasce os predestinados possuem esse grande dom.

A sua bellissima e bem educada voz, recorda a de Aina Lagrange, que cantando essa sublime composição do immortal Donizetti, synthetisava nella o maior de seus triumphos.

Não podemos esquecer a bem executada Protophonia do «Guarany» externando que os seus dignos executores, perfeitamente mereceram os applausos que receberam.

Terminando d'aqui enviamos ao distincto maestro E. da Fonseca os nossos cordiaes parabens, pela forma brilhante que deu a organisação desse concerto e pela correctissima execução, que obteve, sob a sua habil batuta.

A genesis das exposições universaes

A proposito da actual exposição universal de Paris, será conveniente fazer um breve retrospecto sobre essa instituição, que faz hoje tão importante papel na vida economica dos povos cultos.

O desenvolvimento das exposições industriaes é um phenomeno caracteristico para o nosso seculo, embora os primeiros ensaios ja tivessem começado em meiados do seculo passado.

Ella acompanhou os progressos do commercio e da industria, substituindo pouco a pouco os antigos mercados e feiras, e adquirio, com o constante augmento das vias de communicação, grande importancia e significação economica.

Tornou-se um indispensavel instrumento no progresso das artes, da industria, da instrucção profissional, uma mola de actividade intellectual.

Distinguem-se variados typos de exposições: as universaes e especiaes, as artisticas, industriaes, agricolas, periodicas, permanentes, internacionaes, nacionaes, regionaes e locaes.

Conjuntamente com a gloria de terem organisado as maiores e mais repetidas exposições universaes, os parisienses reivindicam a honra de poder agora inaugurar a estatua de um filho de Paris, como sendo o inventor das exposições.

Como tal designam François Neufchateau, que, segundo dizem, organisou em 1798, sendo ministro do interior, a primeira exposição industrial no campo de Marte, de sorte que esse campo tambem poderia celebrar o seu centenario como recinto de exposições.

Aquella primeira exposição durou 13 dias, e reunio 110 expositores industriaes. Todavia parece que não lhe póde caber a prioridade, porque já em 1763 as manufacturas dos gobelins e de sèvres expuzeram os seus productos ao publico, e em Londres, 1756, Hamburgo, 1790, e Praga 1791 houve exposição de artefactos.

A éra das exposições universaes começa em 1851.

A Inglaterra sentio a necessidade de alargar as suas bem succedidas exposições nacionaes para uma festa de emulação internacional, com vista de fazer progredir a exportação da sua propria industria.

E' notavel que justamente essa nação industrial foi a que mais tarde menos participou das exposições internacionaes, e manteve para com ellas uma attitude de reserva.

A babylonica Londres, desde 1862, não cogitou mais em exposição universal para si.

As exposições universaes cada vez faziam época no assumpto; cada uma apresentava outro caracter em relação as precedentes.

Assim, por exemplo, as machinas, nas primeiras, eram tratadas mais como accessorios embaraçantes do que como objectos de exposição, mas desde 1871, ellas dominam.

Não sómente quer-se ver a sua construcção, mas exige-se que funccionem — sómente quando ellas mostram o fabrico a que são destinadas, nos seus menores detalhes, e apresentam ao publico os seus productos, é que se lhes presta a devida attenção, e que exercem força attractiva sobre os visitantes.

Na exposição universal de 1867 em Paris surgio pela primeira vez o principio retrospectivo, que hoje actúa em todas as exposições.

A exposição de Vienna em 1873, e a de Paris em 1878 produziram uma verdadeira renascencia das industrias artisticas.

O seguinte quadro das maiores exposições do nosso seculo mostra o seu desenvolvimento progressivo:

		EXPOSITORES	VISITANTES	RECEITAS m. de francos
Londres	1851	13.938	6.039.000	10.8
Paris	1855	21.779	5.162.000	8
Londres	1862	28.653	6.211.000	10
Paris	1867	42.217	8.806.000	9.5
Vienna	1873	39.500	7.255.000	10.1
Philadelphia	1876	30.986	9.858.000	19
Paris	1878	52.800	11.624.000	12.6
Paris	1889	61.000	28.100.000	62.5
Chicago	1893	7.000	21.400.000	53

Vê-se que diversas condições locaes, politicas ou economicas influenciarão a marcha progressiva dos visitantes, e que Paris sempre exerceu uma attracção especial neste sentido.

Além d'essas grandes exposições universaes houve algumas de menores dimensões, chamadas internacionaes em diversos paizes ou cidades, como Sidney, Melbourne, Moscou, Amsterdam, Nizza, Calcutta, Anturpia, Nova Orleans, Bruxellas, Barcelona etc.

Em Berlim cogitaram fazer a exposição universal para o fim do seculo, mas tendo a França tomado a dianteira, reduziram na á exposição geral allemã, em 1896.

Infelizmente essa salvou-se com um deficit de 2 milhões de marcos.

Mas no ultimo decennio quasi todos os estados allemães realisaram exposições estadoaes, e hoje é raro o anno sem exposição nacional em um ou outro estado europeu, sem fallar nas numerosas exposições provinciaes, regionaes etc.

A instituição entrou nos costumes do mundo moderno, a prova de sua grande utilidade está amplamente feita, e com certeza o novo seculo irá aperfeiçoando-a e augmentando-a.

Paizes meramente agricolas como o nosso entrarão mais lentamente no futuro movimento, mas a honrosa tentativa, á que actualmente assistimos, autorisa as melhores esperanças para não afastado futuro.

O que se não deve dizer

CALLICISMOS

— «Os dedos sabiam-lhe afilados dos «mitaines» alvissimas»...

Para que o francez «mitaine», se já temos a fórma portugueza, usada e autorisada, «mitène»?

*

— «Aos 15 annos, era já uma excellente «menagère... O ménage», a sua preoccupação dilecta...

Então a «governante» e, sobretudo, a «dona de casa», não valem mais, para nós, do que todas as «ménagères» de Paris e suas redondezas?

E o «governo da casa ou a economia domestica» serão cousas que se troquem pela massera petulante do ménage?

Valha-nos Deus.

*

— «Lia as «Miniatures» do nosso saudoso Crespo, naquella edição mignonne, que o Pindella e o Burny...»—

Infelicissimo, aquelle «mignonne», mórmente em typo redondo, como se fosse palavra nossa?

E o peior é que a tolice tende a alastrar-se, porque já tenho lido «pés mignons, mãos mignonnes»...

E para que? «Pequeninas, graciosas, gentis, delicadas etc., etc., não valerão já, cada um no seu logar, muito mais que o frandulagem de todos os «mignonnistas»?

Se valem! Mas já está dito que não ha peior cegueira, que a daquelles que não querem ver.

*

— «O panorama [illegible] arolava se em nuances de côres...

E não é só a molisa [illegible] que espira amiúde dos bicos [illegible] pennas: «nuangar e nuangado» [illegible] «pennas» de estylistas vari[illegible]

O «Diccionario Francez-Portuguez» de José da Fonseca já tentou aportuguezar aquellas cousas e registrou «nuança e nuancear»; mas a tentativa não vingou em fructos, talvez porque era inutil.

Mas, inutil ou não, o que de certo é inutilissimo é a francezia «nuance e nuançar». Não temos nós «gradação de côres, matiz, matizar, graduar...?

*

— «O noivo offereceu-lhe uma riquissima «parure»...

A parure é dos taes logares communs, que não falham e o noticiario de casamentos de estrondo.

O «adereço» é portuguez, mas está muito visto; e a noiva, como tambem massa o seu francez de collegio, lisongeia-se com as parures, e não percebe bem o adereço.

E o noticiarista dá lhe razão. Parure, effectivamente, tem melhor cabina na corbeille, dos cadeaux dos souvernirs, dos porte-montres, dos couvrepieds, das mitaines, e de todas as bagierias com que as amigas da noiva adquirem direito a figurar em o noticiario, desde as menas Sobres até as primas Perliquitetes.

Afinal, adereço é que é.

*

— «Mettêra a carteira no pardessus...»

Sim, em Paris é como se falla, pouco mais ou menos; mas, o meu algibebe, que finge ás vezes ir a Paris, para fazer sortimento das cachemiras que recebe da Covilhan, tem o cuidado de proclamar aos seus clientes que tal ou tal das suas fazendas estava sendo muito usada no «Boulevard des Italiens, em pardessus e ulsters», como entre os clientes ha gommeurs badauds, jeunesse dorée, rapazes de êxito, que embasbacam com quanto é francez, desde a cançonetista dos Recreios até a Franceza louca do camarote n. 7, acceitam a lição do algibebe e dizem ao bengaleiro de San-Carlos que lhes guarde o pardessus, depressa, que já começou o lever-de rideau.

Do burguez e do provinciano, que vestem «sobretudo», em vez de pardessus, desses não acceitem lições: é gente que costuma fallar á antiga, á portugueza, e a moda veio de Paris.

O Burro de Apuleu não discorria de outra maneira.

CANDIDO DE FIGUEIREDO.

ARRULHOS

Passeiam ambos, mãos entrelaçadas, pelas alamedas de copadas magnolias florentes, que espargem no ar ondas de um perfume subtil e penetrante.

Ambos silenciosos e só por instantes paravam, lançando um para o outro uma mirada profunda, como que procurando penetrar os intimos sentimentos condensados no brilho singular dos olhos roejantes.

Era á hora auroravel do dia, esvaindo-se em spasmos, a lançar na agonia suave, hemoptisis de ouro fosco pelo azul do céo desmaiado.

Ha alli o ermo; ninguem perturba a solidão em que se entranham os enamorados.

Os seus corações palpitam céleres; sentem o sangue estuar calido em suas veias; o cerebro como que tem paralysadas as cellulas e uma só d'ellas, uma unica se movimenta e vibra ..

Vão a passos lentos.

A cada momento enlaçam os dedos entrelaçados, por um estremecimento, que lhes percorre em calafrios o corpo, e que vae morrer em uma contracção violenta das mãos dadas.

Casam-se no ar, profundos, prolongados, dois suspiros se movem ao cicio meigo da folhagem.

D'entre a touça densa do arvoredo saem uns sons da musica do silencio, concerto de arrulhos apaixonados, sonata abemolada de duas rolinhas enamoradas.

— Dulce...
— Luiz...
— Ouves?...
— Parece-me ouvir...
— Que ouves?
— O vento que passa ..
— Não, tolinha.. Attenta bem.

Uns arrulhos entrecortados chegam-lhes carinhosos aos ouvidos.

— Percebes?...

A terna menina loura, tremula, não sabia porque... acostou se ao seu par de negras melenas, guapo e robusto.

— Que vem a ser isso, Luiz?
— Não sabes?...
— Vem vêr.

Leva Dulce pela mão, e mostra-lhe, no mais espesso da ramagem, irrequietos, bico contra bico, arrulhando, arrulhando, duas pequenas avezinhas de plumas pardacentas, irizadas.

— Vê.

— Como é interessante! Porque fazem elles assim? ..

O olhar azulado de Dulce ergueu-se humido e scintillante, para o seu companheiro.

— Como são felizes, Dulce! Como são felizes!

Luiz pendeu a fronte e quedou-se pensativo.

— Entristeces! porque Luiz? Oh! esses animaesinhos te entristeceram.... Vamo-nos embora...

— Não, Dulce; não me entristeci... E' que nós tambem podiamos ser felizes como elles...

— E não somos já?

— Ainda não... D'aqui até lá... E estes, apontou quasi raivoso para os pombinhos que arrulhavam, arrulhavam, — e estes são tão ditosos.

— E podemos ser felizes assim?
— De certo?

— E' isso... é isso?... Mas a gente não póde arrulhar... não tem bico... nem azas... nem... Não são só os passaros que arrulham?

Toliuha, não. Queres vêr?

Dulce, n'uma alegria indefinivel desejosa e com medo, com anciedade e temor, disse-lhe:

— Como, hein? como?

Luiz une os seus aos labios de Dulce.

— E' assim que a gente arrulha... Assim... Assim..

Em um ultimo estremeçam o dia cobrio-se de um pallor extremo, e a noite surgio lenta, illuminada por uns reflexos tenues da lua nevada por um véo de nuvens pardacentas...

O passaredo calara as suas harmonias; e como um final melancholico de ballada, d'entre a touça densa do arvoredo, ouviam-se como uns arrulhos deliciosos uma vozinha que repetia:

— Como os passaros são felizes!... Como os passaros são felizes!...

A. AGUIAR.

O destinado

Ao entrar no carro, cerca das quatro horas da manhã, Delfina trazia comsigo uma preoccupação grave, que eram os mesmo tempo duas. Isto pede alguma explicação. Voltemos á primeira valsa

A primeira valsa que Delfina executou no salão do coronel foi um puro acto de complacencia.

O irmão d'ella apresentou-lhe um amigo, o bacharel Soares, seu companheiro de casa no ultimo anno da academia, uma perola, um talento etc.

Só não accrescentou que era dono de um rico par de bigodes, e aliás podia dizel-o sem mentir nem exagerar nada. Cerca, gracioso, com os bigodes espetados no ar, o bacharel Soares pedio á moça uma volta de valsa; e esta, depois de tres segundos de hesitação, respondeu que sim.

Porque hesitação? porque complacencia? Voltemos á primeira quadrilha.

Na primeira quadrilha o par de Delfina foi outro bacharel, o bacharel Antunes, tão elegante como o valsista, embora não tivesse o rico par de bigodes, que elle substituia por um par de olhos mansos.

Delfina gostou dos olhos mansos; e, como se elles não bastassem a dominar o espirito da moça, o bacharel Antunes juntava a esse merito o de uma linguagem doce, camera, todas as seducções da conversação.

Em poucas palavras, acabada a quadrilha, Delfina achou no bacharel Antunes os caracteristicos de um namorado.

— Agora vou sentar-me um pouco, disse-lhe ella depois de passeiar alguns minutos.

O Antunes acudio com uma phrase tão piegas, que não a ponho aqui para não desconcertar o estylo; mas, realmente, foi coisa que deu á moça uma ideia avantajada do rapaz.

Verdade é que Delfina não tinha o espirito muito exigente; era um bom coração, excellente indole, educada a primor, amiga de bailar, mas sem largos horisontes intellectuaes: — quando muito, um pedaço de azul visto da janella de um sotam. Contentou-se, portanto, com a phrase do bacharel Antunes, e sentou-se pensativa.

Quanto ao bacharel, ao longe, defronte, conversando aqui e alli, não tirava os olhos da bella Delfina.

Gostava dos olhos d'ella, dos seus modos, elegancia, graça...

— E' a flor do baile, dizia elle a um parente de familia.

— A rainha, emendou este.

— Não, a flor, teimou o primeiro; e, com um tom adocicado: — Rainha dá ideia de dominio e imposição, ao passo que flor traz a sensação de uma celeste embriaguez de aromas.

Delfina, logo que teve noticia d'esta phrase, declarou de si para si que o bacharel Antunes era um moço de grande merecimento, e um dignissimo marido.

Note-se que ella partilhava a mesma opinião acerca da distincção entre rainha e flor; e, posto acceitasse qualquer das duas definições, todavia achou que a escolha da flor e a sua explicação eram cousa acertada e profundamente subtil.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Or[illegible] trocida é que o bacharel Soares pediu-lhe uma valsa.

A primeira valsa era sua intenção dal-a ao bacharel Antunes; mas elle não appareceu então, ou porque estivesse no bufet, ou porque realmente não gostava de valsar.

Que remedio senão dal-a ao outro? Levantou-se, aceitou o braço do par, e lá elle lhe delicadamente a cintura, e eil-os no torbilhão. Pareceu-lhe a pouco; o bacharel Soares teve a delicada audacia de lhe chamar sylphide.

— Na verdade, aereamente ella, á valsista de primeira ordem.

Delfina sorrio com os olhos baixos, não espantada ao comprimento, mas satisfeita de o ouvir.

Deram outra volta, e o bacharel Soares, com uma delicadeza, repetio o elogio.

Não é preciso dizer que ella a conchegava ao corpo com [illegible] respiração e amorosa [illegible].

Valsaram mais, vallsaram muito, elle dizendo-lhe coisas em [illegible] ouvido, ella escutando-a corada [illegible]...

Ahi está explicada a preoccupação de Delfina, aliás duas, porque tanto os bigodes de um como os olhos mansos do outro iam com ella dentro do carro, às quatro horas da manhã.

A mãe achou que ella estava com somno; e Delfina explorou o erro, deixando cahir a cabeça para traz, cerrando os olhos e pensando nos dous namorados. Sim, dous namorados.

A moça tentava sinceramente escolher um d'elles, mas o preferido sorria-lhe ao outro em [illegible] deixal-o; elegia então esse, mas o outro dizia-lhe coisas que não mereceram tal desprezo.

O melhor seria fundil-os ambos, unir os bigodes de um aos olhos de outro, e metter esse conjuncto divino no coração; mas como? Um era um, outro era outro. Ou um, ou outro.

(Continua).

REVISTA DIARIA

ACTOS OFFICIAES — Por portaria de 2 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, jubilou a professora Maria Rosa Pereira, da cadeira de ensino primario da séde feminino da villa de Leopoldina, visto contar mais de 10 annos de serviço effectivo e acharse physicamente impossibilitada de continuar no magisterio publico segundo o parecer da junta medica.

— Por portaria da mesma data nomeou a professora em disponibilidade Antonia dos Anjos de Porciuncula, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Leopoldina.

— Por portaria de 5 do corrente, nomeou a professora em disponibilidade Hermilla Florencia da Cunha Sales, para reger a cadeira de ensino primario de Cabocio em Pedras [illegible], ficando sem effeito a de 19 de Setembro proximo findo, pela qual foi nomeada para reger a cadeira a professora Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, que continuará em disponibilidade.

— Ainda na mesma data, determinou que continuasse em disponibilidade a professora Amelia Carolina da Silva Ramos, ficando assim sem effeito a portaria de 5 do mez passado pela qual foi nomeada para reger a cadeira mixta de ensino primario de Jatobá da Boa Vista.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES — Por portaria do 6 do corrente foram nomeados os seguintes supplentes de juizes municipaes, na ordem em que vão aqui collocados:

QUIPAPÁ

1.º José Marques do Couto.
2.º Cypriano Vicente Cordeiro de Mendonça.
3.º José Vicente da Silva Valença.

GARANHUNS

1.º Joaquim Gualberto da Costa.
2.º José Sarmento de Souza.
3.º Lucio Lopes da Silva.

— Por portaria de 6 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador declarou sem effeito as nomeações de João Diogo da Costa Azevedo e Alberto Cavalcante de Albuquerque Wanderley, para os cargos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Nazareth, por ser este membro do Conselho Municipal e aquelle juiz do 2.º districto de Tracunhaem do referido municipio e nomeou para substituil-os Raul Mendonça de Mello e José de Britto Camello, na ordem em que vão collocados.

Aos nomeados foi marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

4.º CENTENARIO DO BRASIL — Foi-nos enviado para publicar:

«Prefeitura municipal de Gamelleira, em 20 de Outubro de 1900 — Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado de Pernambuco.

Em resposta a circular de V. Exc. de 20 de Julho passado declaro que nesta data foi remettida ao thesoureiro da Associação do 4.º Centenario do Descobrimento do Brasil a quantia de 200$000, afim de figurar o Conselho Municipal [illegible] entre os socios correspondentes daquella Associação. Saúde e fraternidade, Joaquim Elias Carvalho Moraes.»

CANHOTINHO — Telegramma expedido ao dia 7 do corrente, pelo Dr. Chefe de Policia, ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:

«Aqui chegaei hontem, telegraphando logo ao saltar ao Juiz de Direito, convidando-o a voltar exercicio, offerecendo completas garantias, o que até esta momento hoje, official acompanhou logo terceiro, amigos calmos e cordatos perante deliberação tomadas, cumprindo acrescentar tudo foi aqui realisado. Coronel Paiva que permanece Jupy distante oito leguas cidade, desde que foi ferido. Coronel Paiva vai melhor e á socorrido hoje. Diligencias effectuadas, segundo informações nenhum esclarecimento trazem até agora, já encontrei pollos individuos presos irregularmente para indagações. Confio resultado. Affectuosas saudações. — Gonçalves Mello.»

X

— Telegramma expedido em 8 do corrente, ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, pelo Dr. Chefe de Policia:

«Acaba chegar o Juiz de Direito. Fui pessoalmente buscal-o estação e o acompanhei até residencia com a gens amigos, sem força de especie alguma, amigos procedem bem.

E' esperado amanhã do Jupy Coronel Paiva, que, creadito, se estivesse presente, nada teria succedido.

Está resolvida vinda Juiz Commissario? Affectuosas saudações. — O Chefe de Policia — G. Mello.»

X

— Telegramma expedido de Canhotinho na mesma data ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:

«Communico-vos achar-me presente aqui no desempenho commissão me encarregastes. — Costa Ribeiro Filho, Juiz de Direito.»

X

RECEBEDORIA DO ESTADO — Termina impreterivelmente no dia 10 do corrente o prazo marcado para o recolhimento das seguintes classes:

Classe n. 8 — Armazens de farinha de trigo.

Classe n. 23 — Fabricas de pisar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho.

Classe n. 34 — Alfaiates [illegible] lojas especiaes de roupas feitas.

Findo este prazo pagarão com a multa de 50 %.

X

CARTAS COMMERCIAES — Recife, 1 de Outubro de 1900.

Sr. Redactor do «Diario de Pernambuco».

Amigo e Sr.

Motivos de interesse particular levaram-me a deixar nesta data a gerencia da casa commercial dos Srs. Rossbach Brothers, e e eu aproveito a occasião para patentear não só aos chefes da referida casa como a todos os meus amigos e aos de firma Rossbach Brothers o meu sincero reconhecimento pelas provas de confiança que sempre me deram durante todo o tempo de minha gerencia.

E na confiança firme de que na minha nova actividade commercial, sobre a qual em tempo lhe mandarei circular — eu continuarei a merecer tambem de V. S. a mesma confiança que lhe tenho merecido até hoje, subscrevo-me com a mais sincera consideração.

De V. S.,
criado e obrigado,
Wilhelm Marx.

—

Recife, 1 de Outubro de 1900.

Illustre Sr. Redactor do «Diario de Pernambuco».

Amigo e Sr.

Tem a presente por fim communicar-lhe que o Sr. Wilhelm Marx, por sua livre e espontanea vontade, retirou-se nesta data de gerencia de nossa casa, por motivos de interesse particular. Ao mesmo tempo temos a informar-lhe, que o Sr. Jorge Tasso continua como d'antes na gerencia dos nossos negocios, e para substituir o Sr. [illegible] retirou-se, nomeamos o Sr. W[illegible] Rosenthal que foi até agora um dos gerentes da nossa casa na Bahia.

Pedindo-lhe de continuar a honrar a nossa casa com a mesma confiança que até hoje nos tem proporcionado, chamamos a sua attenção, para as assignaturas dos nossos gerentes abaixo e desta e subscremo-nos com a mais [illegible] consideração

De V. S.
amigos e criado,
Rossbach Brothers.

X

FESTA DO ROSARIO — Teve lugar ante-hontem, com desusado esplendor, a festividade de Nossa Senhora do Rosario em seu bonito templo nesta cidade.

Os actos religiosos constaram de missa solemne ás 11 horas, em que, pregou o revm. vigario Cavalcante, o Te-Deum á noite.

Os actos externos, emprehendidos por uma distincta commissão de negociantes da rua Larga do Rosario, revestiram excepcional pompa, como ha muito se não presenciava em festividades religiosas.

A' noite a rua apresentava um aspecto verdadeiramente feerico. Profusamente illuminada a giorno e por dous possantes fócos electricos, revestida de bandeiras em toda a sua extensão, extraordinariamente [illegible], a rua Larga do Rosario offerecia um imponente e bellissimo quadro.

Distribuidas em differentes pontos da rua tocavam [illegible], enthusiasticamente, [illegible] musicas.

Após o Te-Deum foi queimado um grande e bem organisado fogo artificial cujas peças abrangiam a area comprehendida entre a igreja do Rosario e o Pateo do Paraizo.

A multidão conservou-se extraordinariamente [illegible] ás 9 ½ horas da noite quando [illegible].

— Por [illegible] a de digna commissão da festa foi [illegible] o primeiro andar á Imprensa [illegible] representantes d'ahi assistissem [illegible].

Consignando o facto, fazemol-o com agradecimento a commissão especialmente ao distincto cavalheiro, Sr. Umbelino Alvares, pelo cavalheirismo com que foi recebido o nosso representante.

X

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE — Do dia 16 a 30 de Setembro de 1900.

Coefficientes e medias:

Coefficiente geral de mortalidade 63,6 obitos para cada mil habitantes.

Total dos obitos na quinzena 266.

Maxima diaria da mortalidade 23: media 17,7; [illegible] 11.

Obitos [illegible] cemiterios:

Santo Amaro 233, Varzea 23, Poço 12 e Barro 10.

Obitos por freguezias:

Recife 6, Santo Antonio 18, S. José 19, Afogados 30, Boa Vista 120, Graça 31, Poço 16 e Varzea 13.

Obitos por logares;

Hospitaes 77, Necroterio 8, vias publicas 4, domicilios particulares 179.

Obitos por nacionalidades.

Brazileiros 253, portuguezes 4, francez 1, allemão 1 e africanos 2.

Obitos por naturalidade:

Cearenses 1, parahybano 3, rio grandense do norte 1, pernambucano 252 e 1 alagoano 1.

Obitos por idade:

Morte natos 25, de 1 a 31 dias 21, de 1 a 12 mezes 17, de 1 a 5 annos 35, de 6 a 10 annos 8, de 11 a 20 annos 20, de 21 a 30 annos 92, maiores de 50 annos 47.

Obitos por sexos de estado civil:

Homens 159, solteiros 114, casados 20, viuvos 13.

Causas de morte:

Molestias zymoticas 109; molestias geraes 2, maior de [illegible] 155. As molestias zymoticas foram:

Variola 15, sarampo 4, influenza 4, beriberi 2, tuberculose 47, malaria 28, febre typhoide 1, dysenteria 4, cancro 2, syphilis 5, lepra 1.

X

CASA DE COMMISSÕES — Recebemos a seguinte communicação:

«Pernambuco, 1.º de Outubro de 1900.

Ill. Sr. — Levamos ao conhecimento de V. S. que nesta data associamos a nossa casa commercial que gira sob a razão de Alves Lima & C.ª o Sr. Antonio Lopes de Carvalho, zeloso auxiliar do nosso chefe o Sr. Miguel Alves Lima, quando fazia parte da firma Costa Lima & C desta praça.

Convictos de que V. S. continuará a dispensar-nos a mesma confiança dando-nos a continuação de suas ordens, desde já agradecemos e firmamos com a mais alta estima — De V. S. — Amigos e obrigados — Alves Lima & C.ª»

X

PERIODICOS — Recebemos:

O n. 33 da «Era Nova», criterioso orgão catholico;

O n. 3 da «Propaganda», bem redigido orgão da Associação dos Empregados no Commercio. Este 3.º numero que insere bons artigos e selectos trechos litterarios, em nada desmerece dos dois já publidos.

Agradecemos.

X

DESASTRE — Ante-hontem ás 4 horas na occasião em que Ismael Constant filho do [illegible] Julia Constant, emigrantes [illegible] «Pernambuco», [illegible] desastradamente no [illegible] gravemente ferido.

Apresentando [illegible] policia, o infeliz falleceu no trajecto [illegible] Hospital Pedro II para onde tinha sido [illegible].

O cadaver [illegible] na Cemiterio Publico, depois [illegible].

X

ENVENENAMENTO — Do «Jornal Pequeno», de hontem:

Informam [illegible] João Calixto, nos Baldeiros [illegible] envenenamento em suas quatro [illegible] esta comido [illegible] faxeira.

Dos [illegible] seu compadre [illegible] Prates, negociante naquella cidade, conseguio-se salvar 3 dos menores, vindo a outra de 2 1/2 annos de idade a fallecer hontem mesmo, ás 6 horas da tarde.

Affirmam ser este o segundo caso que [illegible].

X

SERVIÇO MILITAR — Para hoje:

E' [illegible] dia o Sr. [illegible] do 14.º Antonio [illegible].

O 40.º [illegible] infantaria dará a guarnição [illegible].

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra [illegible] da Costa.

Uniforme n. 4.

X

ALFANDEGA — O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 7 a 13 do corrente, nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

Dr. Antonio R. de Albuquerque Maranhão.

Commendador José Candido de Moraes.

Avarias

Augusto Ferreira Baltar.
José Joaquim Pereira do Rego.

Vinhos

Julio S. de Miranda.

Bagagem

Leovigildo Costa.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Eis o resumo dos maiores premios da n. 63-140 loteria da Capital Federal extrahida no dia 8 de Outubro de 1900:

Numeros	Premios
11458	15:000$000
19950	1:000$000
10626	500$000
2082	200$000
2782	200$000
11165	200$000
2180	100$000
2865	100$000
17597	100$000
18829	100$000
24558	100$000

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2.º batalhão de infanteria, Lauxoste Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outra para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o cabo amanuense Antonio Clementino Ribeiro.

Uniforme n. 3.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO — Recife 5 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
7 m.	25,4	760,mm32	19,mm16	78,0
9 »	26,6	761,mm86	19,mm5	76,2
12 »	27,5	760mm97	19,mm53	71,0
3 t.	27,5	759mm72	18,mm41	67,2
6 »	25,9	759,mm86	18,mm65	74,8

Actinometro — Observações do meio dia: Ennegrecido. (*). Presente.

Temperatura maxima 28,4.

Temperatura minima 21,4.

Evaporação em 24 horas ao ar 7,mm2, sombra 3,mm3.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
De 1/2 h. 00 n. á 1 h. 00 a. ESE	25,400
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. ESE	25,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. ESE	24,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. ESE	26,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. ESE	55,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. ESE	30,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. ESE	39,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 a. ESE	41,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. ESE	30,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. ESE	40,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. ESE	30,k000
De 11 h. 00 a. á 1/2 00 d. SE	20,k000
De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p. SE	18,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. ESE	27,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. ESE	23k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. ESE	26k,000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. ESE	21,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE	28,k800
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. ESE	39,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. ESE	35,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. SSE	40,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. SSE	75,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. ESE	25,k000
De 11 h. 00 p. á 1/2 h. 00 n. ESE	38,k000

Velocidade média do vento por hora: 39,k511.

Maxima: 55,k000.

Minima: 18,k000.

Nebulosidade media 0,16.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Outubro

O prea-mar foi ás 5 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m21.

O baixa-mar foi á 7 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 0,m48.

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m37.

O baixa-mar foi a 8 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m54.

Idade da lua 11 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro.*

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital dos proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Francisco dos Santos e Maria Amelia da Cruz, solteiros e residentes na Graça.

Alfredo Telles dos Santos Bezerra e Maria Izabel Saldanha Feitosa, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Arthur da Cunha Brandão, solteiro, residente na freguezia do Santo Antonio e Maria do Carmo Cavalcante Ribeiro Viana, viuva, residente na Boa-Vista e naturaes deste Estado.

X

CASA DE DETENÇÃO — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Outubro de 1900.

Existiam	517
Entraram	10
Sahiram	10
Existem	517
A saber:	
Nacionaes	480
Mulheres	10
Estrangeiros	27
Total	517
Arregoados bons	427
Arregoados doentes	26
Arregoados loucos	1
Alimentados a sua custa	10
Correcionaes	53
Total	517

Movimento da Enfermaria

Existiam	23
Tiveram baixa	3
Tiveram alta	0
Ficam existindo	23

Movimento do dia 7 de Outubro:

Existiam	517
Entraram	13
Sahiram	17
Existem	513
A saber:	
Nacionaes	477
Mulheres	10
Estrangeiros	26
Total	513
Arregoados bons	427
Arregoados doentes	23
Arregoados loucos	1
Alimentados a sua custa	49
Correcionaes	45
Total	513

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Ficam existindo 26

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Rodrigues de Moura, Affonso Taborda, e supplentes, Climaco da Silva e Cardoso Ayres, faltando, com participação, o Sr. Carlos de Moraes.

Foi approvada depois de lida a acta da sessão anterior.

A Junta tomou conhecimento do seguinte expediente:

Officios

Do Director da Secretaria de Justiça, de 22 do fluente, communicando ter sido na mesma data expedida a precisa ordem, afim de ser paga ao porteiro d'esta Junta a quantia de 60$000, conforme solicitou o Presidente da mesma Junta em officio n. 96. — Inteirada.

Do Sr. Administrador dos Correios d'este Estado, datados de 22 do mesmo fluente, assignado o do Presidente d'esta Junta, em que foram participadas a fallencia do commerciante Manoel Ferreira Bartho e a rehabilitação do negociante Manoel Carpinteiro Peres. — Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 26 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana de 17 a 22. — Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes:

Livros.

Diario de Antonio Luiz Ferreira.
Dito de Francisco Corrêa Tavares.
Dito de José Marques de Almeida.
Dito de Francisco Cornelio Bezerra.
Dito de Araujo & Irmão.
Dito de Vicente Antonio Cerasoismo.
Dito de José Nunes da Cunha.
Dito de Julio dos Santos Ferreira & C.
Dito do Banco Popular.
Copiador de Antonio Luiz Ferreira.
Dito de Francisco Corrêa Tavares.
Dito de José Marques de Almeida.
Dito de Francisco Cornelio Bezerra.
Dito de Araujo & Irmão.
Dito de Vicente Antonio Cerasoismo.
Dito de José Nunes da Cunha.
Dito de Julio dos Santos Ferreira & C.
Dito de Companhia de Seguros "Prosperidade."

Tiveram despacho as seguintes:

Petições.

Pereira & Sá, Araujo & Irmão, Aurelio Irmão & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Sejam archivados.

Abilio Crespo, Francisco Corrêa Tavares, Antonio Luiz Ferreira, Pereira & Sá, Manoel Assumpção, José Nunes da Cunha, Francisco Cornelio Bezerra, José Ignacio Monteiro, Vicente Antonio Cerasoismo, Baptista & Teles, Araujo & Irmão, Aurelio Irmão & C., Pimentel & Irmãos, José Marques de Almeida, para o registro de seus firmas commerciaes. — Como requerem.

De [illegible] Valente, para o mesmo fim. — Deferido, satisfazendo o parecer.

De Santos & C., para o registro da marca junta, destinada a assignalar os productos de sua fabrica de cigarros. — Registre-se.

De Luiz Amaral Silva & C., para o registro da escriptura do contracto celebrado entre os supplicantes e a Companhia de Seguros "Prosperidade," do Rio de Janeiro. — Registre-se, nos termos do parecer.

Dos mesmos, para o archivamento dos Estatutos da mesma Companhia, já archivados na Junta Commercial da Capital Federal. — Sejam archivados.

Dou o Sr. Presidente por encerrada a sessão ás 12 e 1/2 horas do dia, visto ter esgotado o expediente.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Amaro.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homoepathicos e tintas, oleo, pinceis, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 66.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Li com repugnancia as indignas accusações que «A Concentração» entendeu de bom alvitre fazer-me em sua edição de hontem.

Sou alli apontado como intermediario entre o honrado Sr. Dr. Director do Thesouro e os credores do Estado «mediante umas porcentagens de lucros».

Não pôde haver maior infamia.

Estou ha pouco mais de dous mezes exercendo interinamente o logar de segundo official do Thesouro e tenho captado a amizade de todos os meus dignos companheiros de repartição e de meus superiores, perante os quaes, assim como os honestos e consultados desta terra, que me conhecem, sou tido como um homem de brio trabalhador e honesto.

Nunca fiz ao Sr. Dr. Director do Thesouro, assim como aos demais empregados daquella repartição o minimo pedido a favor de partes, como por elles pode ser attestado.

Vivo modestamente de meus ordenados sem procurar lucros illicitos, como calumniosamente se exagerou o alludido jornal.

Desafio a quem quer que seja a demonstrar o contrario do que affirmo em nome de minha honra de homem publico e particular.

E assim procedo apenas como uma satisfação aos homens conscienciosos e honestos que me conhecem.

Protesto não voltar á imprensa, a menos que não appareçam accusações serias contra mim feitas pelo jornal que tomou a peito servir ao odio gratuito de um meu pequeno inimigo.

Beberibe, 6 de Outubro de 1900.

Francisco Velloso de Albuquerque.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899

Francisco José de Oliveira.

ugal. (Firma reconhecida.

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S. RODRIGUEZ, ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado tonico a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre beneficos resultados na sua applicação.

A acção tonica deste remedio é perfeitamente indicada nas convalescenças perigosas; tenho observado muitas creanças debeis, tornarem-se fortes e sadias com o uso continuado deste especifico, hoje tão conhecido e apreciado.

S. Fructuoso, (R. do Uruguay). 23 de Outubro de 1898. — *Dr. S. Rodriguez*, diplomado pela Faculdade de Montevidéo.

Caixinha . . . . 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jatahy, «Eu era assim», e com dous vidros fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TAURES.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

COM BASTANTE RESULTADO — O muito considerado Dr. José Alves de Mello, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, lente catedratico jubilado na cadeira de physica medica da mesma Faculdade, 1.º cirurgião honorario do Corpo de Saude do exercito, etc., attesta:

Que em minha clinica tenho applicado com bastante resultado a Emulsão de Scott já nos casos de tuberculose pulmonar, já finalmente em outros morbidos em que a nutrição se acha perturbada.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonteações que com a continuação do elixir desappareceram sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno — 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos — 15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos — 25 gottas, etc.

En 1 annos em diante — 40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8)

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas — 4$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado — Elixir anti-febril e no outro — Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, á mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Dyspepsia nervosa

quotidiamente da faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas

NEUROSINE PRUNIER

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico [illegible] das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o [illegible] que tem [illegible] pelas [illegible] maravilhosas que tem produzido. [illegible] Blennorrhagias, Blennorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação [illegible] das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos eme[illegible] *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º — Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º — Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º — Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º — Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações

5.º — Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º — Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa por máo; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º — Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º — Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º — Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º — Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º — Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º — Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia — gratis — e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curar-as completamente;

— faz diminuir até desapparecer em, os accessos *asthmaticos* e nervosos;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de forma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* e a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 — RUA MARQUEZ DE OLINDA

(Recife)

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido a risca todas as prescripções reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi a Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra do Dr. A. *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES — Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cansaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das Sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS!

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a disolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar em que elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de [illegible]. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 — Rua Marquez de Olinda — 24

Recife

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

MUTILADO

ILEGÍVEL

...ura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará* de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.]

O Vinho Caramurú cura

...perdas seminaes, anemias, impotencia ... de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte ... Companhia de Drogas.

...uma casa de casa deve ter ... um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os eilartos, Herpes, e Empigens é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

...crenceias a adormecer, falta de vontade, de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.
Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Albas» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3.
Residencia á rua da Intendencia

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite. Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Aformoseia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, espinhas etc.

... Cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar-se na cara depois de fazer a barba.

...Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz em funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illms. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto e forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo e certeza de não me faltarem recursos e bom ...

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma esta devidamente ...

Homens fracos

Recuperarei ... forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses a Chymaphylla Albas do Dr. Assis. Os medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bem preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva ...

Vianna, nomeado por acto de 21 do corrente para reger a cadeira do Jequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges e Lyra, removido desta para a do Burque, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 6 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, por ter sido removido para Floresta o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção e um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requerem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, e nenhum juiz solicita a remoção e o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma ... disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

Edital n. 38

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Lisbella de Albuquerque Mello, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 24 de Setembro de 1900

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto do Cabeceio, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documentos de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago o de admissão como ouvintes e a de 70$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, magnometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900

O secretario
Alfredo C. C. Araujo

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado aos professores Emilia Joaquina de ... e ... Caldas Francelina Mauricia ... Silva ... buquerque.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 53 do Regulamento vigente o Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga da lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno — Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
» » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » — Mechanica applicada ás machinas, machinas thermicas e dynamicas applicadas.
4.ª » » 4.º » — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do mesmo em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento ... arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 145 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 5 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Rufino Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Eduardo Daniel de Souza Fredique.
Augusto de Oliveira Maia.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel de Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Correia da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
João Antonio da Cunha Portella.

S. JOSE'

Virgilio Grasiliano da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Brito.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Horacio de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcante.
Manoel Carneiro Sá Barreto.

VARZEA

Luiz Pereira de Carvalho.
José ... da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 5 de Outubro de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Secretaria da Instrucção Publica, em 24 de setembro de 1900

Edital n. 43

PRAZO DE 30 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor João Fernandes Soares, removido da cadeira de ensino primario da cidade de Olinda para a de Gravatá, que fica lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos da Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Páu Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario.
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Industria 4ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$431.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Outubro de 1900.

José Sabbya,
Director interino.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de agua-dente, quér pura, quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.

Edital n. 40

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor Auxencio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa do Granito que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1º official
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1900.

EDITAL

Faço publico para os devidos effeitos que, em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes das classes ns. 44, 19 e 27 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos:

Classe n. 44 — Tavernas.

Francisco Roberto de Araujo — Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso para manter como mantem a collecta do recorrente, visto não serem procedentes as razões que allega, em face do que informa a Recebedoria.

Classe n. 19 — Casas de vender bilhetes de loterias.

Bernardino Costa Campos — Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao recurso, para o fim de mandar como mandam, proceder a nova distribuição da classe n. 19 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, em vista das irregularidades que contem as ... apresentadas.

B. ... Oliveira e Francisco de Assis Fernandes Vianna.—Prejudicado em face da decisão proferida na petição de Bernardino Costa Campos.

Classe n. 27 — Fabricas de calçados que trabalham com mais de dez operarios.

Ross & Campos — Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso, para manter como mantem, a collecta dos recorrentes, em face do que informa a Recebedoria.

De accordo com o art. 4 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer dos contribuintes que se julgar prejudicado recorrerá ... recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira ... de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4º districto criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto em seguida declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores, juizes de facto requerem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, o que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto e multa de imposição de multas bem como uma dessas ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 §§ 1º e 2 do Regulamento de 29 de Janeiro de 1893.

Antonio Carlos de Noronha	135$000
Antonio Martiniano Vas	135$000
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior	135$000
Antonio de Miranda Silva Fragoso	135$000
Antonio José Ribeiro	135$000
Balbino Neves Tavares	135$000
Francisco José de Moraes e Silva	135$000
Francisco José da Silva Braga	135$000
José de Souza Rego	135$000
Isidoro Ferreira Carneiro da Silva	135$000
Joaquim Manoel Ferreira	135$000
José Marques dos Santos Jorge	135$000
Joaquim José Luiz Soares	135$000
José Francisco Pessoa	135$000
José Lopes de Azevedo	135$000
João Felizardo de Amorim	135$000
Joaquim Rodrigues Campello	135$000
Luiz Antonio de Mello	135$000
Manoel José Fernandes	135$000
Manoel José da Paixão	135$000
Dr. Manoel Cyrisco da Silva Braduro	135$000
Ascendino Maia	135$000
Francisco Ferreira Cavalcante	135$000
Antonio Vicente da Silva	135$000
Augusto Gonçalves da Silva	130$000
Alfredo Libanio de Figueiredo	130$000
Candido F. de Mello	130$000
Francisco de Assis Pires Ferreira	130$000
Francisco José da Silva Guimarães	130$000
Julio Americo de Caldas Brandão	130$000
Joaquim Francisco da Cruz	130$000
José Luiz dos Santos	130$000
José Maria Affonso Ferreira	130$000
José Maria Ribeiro de Castro	130$000
José Emeliano de Oliveira	130$000
José Carlos de Oliveira Rego	130$000
José Joaquim de Caldas Sá Barretto	130$000
José Antonio da Motta Guimarães	130$000
João Manoel Seabra de Vasconcellos	130$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	130$000
João Pedro de Farias Junior	130$000
Mario Augusto Cordeiro	130$000
Manoel Machado Brandão	130$000
Pedro Antunes de Mello	130$000
Ramiro Antonio da Costa	130$000
Thomaz Domingos Tavares	130$000
Francisco Antonio Bo...	130$000
Antonio José de Amorim Figueiredo	125$000
Augusto Sergio dos Santos	125$000
Antonio Gervasio da Cunha Pernê	125$000
Arthur Ribeiro Rama	125$000
Antonio Adolpho Borges Leal	125$000
Bento Alves de Mello	125$000
Bernardino Gomes Pereira	125$000
Claudio José dos Santos	125$000
Carlos Augusto Gomes de Leal	125$000
Francisco da Costa Rego	125$000
Francisco de Azevedo Paiva	125$000
Ernesto José de Souza Leal	125$000
Francisco Horacio de Araujo Cezar	125$000
Flora Xavier da Costa	125$000
Joaquim Gonçalves de Oliveira	125$000
Manoel José Gomes Leal	125$000
José Coutinho de Mattos Ferreira	125$000
José Vieira da Cunha	125$000
João Avelino Menezes	125$000
Malaquias Muniz Tavares	125$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	125$000
Manoel Cassiano de Siqueira Cavalcante	125$000
Manoel de Oliveira Brandão	125$000
Pedro Emygdio Rabello	125$000
Aurelio Barbosa Lima	120$000
Antonio Lopes Braga	120$000
Dr. Agrippino Rodrigues Lima	120$000
Antonio Mamede de Macedo	120$000
Adolpho Antonio Vieira	120$000
Antonio Duarte Machado	120$000
Alfredo Baptista Nogueira	120$000
Claudio José de Magalhães Soares	120$000
Clementino Jacintho de Sampaio	120$000
Carlos Mafra Melchiades	120$000
Constantino da Silva Neves	120$000
Francisco Emiliano Gonçalves da Rocha	120$000
Francelino Domingues da Silva	120$000
Joaquim Prudencio de Almeida	120$000
José de Jesus Moreira da Silva	120$000
Rodolpho Lima	120$000
José Domingos Rodrigues Ferreira	120$000
José Joaquim Alves	120$000
Luiz Juvenanno da Silva	120$000
Manoel Francisco Fragozo	120$000
Manoel José Pinto	120$000
Manoel Tavares Cesar de Mello	120$000
Urbano Sabino Pinho da Costa	120$000
Antonio Leocadio do Rego Barros	115$000
Antonio Soares de Pinho	115$000
Candido Firmino de Mello Santos	115$000
Dr. Luiz Antonio de Andrade	115$000
Manoel José Martins	115$000
Philadelpho Dias Cardeal	115$000
Antonio Ponciano de Souza	110$000
Adolpho Ferreira da Silva	110$000
Eduardo de Barros Machado	110$000
Francisco de Paula Alves de Freitas	110$000
José Sigismundo de Miranda Henriques	110$000
José Luiz Gonçalves Pena	110$000
Leonardo Atheo Lavra	110$000
Manoel Ferreira da Cunha	110$000
Octaviano Ferreira Monteiro	110$000
Armonio de Figueiredo Pessoa	100$000
Antonio Alipio de Souza Ribeiro	100$000
Faustino Joaquim da Silva	100$000
Henrique de Almeida Soares	100$000
Jacintho da Hora Pires	100$000
João Pereira Rabello Braga	100$000
Julio Cesar Rodrigues	100$000
Jorge Paz Ferreira Lima	100$000
Luiz de França Sant'Anna	100$000
Coronel Thomaz José de Gusmão	100$000
Walfrido da Cunha Souto Maior	100$000
Henrique Rolim	100$000
Seraphim José dos Anjos	100$000
Domingos José de Castro e Silva	100$000
Francisco Tranquelino de Almeida Bastos	100$000
Joaquim Maximiano da Silva	100$000
José Tiburcio do Nascimento	100$000
Antonio Vieira da Cunha	100$000
Manoel Salustiano Ferreira de Carvalho	100$000
Antonio Martins Saldanha Junior	95$000
Paulo Barbosa dos Santos	95$000
Francisco Alexandrino da Silva Marques	90$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral	90$000
Joaquim Thimes	90$000
José Joaquim de Aguiar	90$000
Joaquim de Medeiros Reposo	90$000
Leonel Augusto Ferreira	90$000
Dr. Augusto Cesar Pereira Caldas	85$000
Affonso Fernando de Castro e Silva	85$000
Antonio Pereira Caldas	85$000
Antonio Raymundo Rodrigues da Silva	85$000
Antonio Henrique Mafra Junior	85$000
João Clementino de Farias Leite	85$000
Pedro Alexandrino Carlos Maia	85$000
Jorge Francisco Coelho Fragoso	85$000
Mathias Carlos de Oliveira	85$000
Manoel Ferreira Pinto	85$000
Pedro Alves Barbosa	85$000
Rodolpho Florindo Cavalcante Monteiro	85$000
Tertuliano Nunes da Fonseca	85$000
Antonio Candido Baptista	80$000
Antonio José Fernandes Correia	80$000
Amaro Affonso Badoux	80$000
Antonio Francisco da Cruz	80$000
Antonio Leal de Castro Delgado	80$000
Benedicto Adolpho Marinho	80$000
Ernesto Montenegro	80$000
Ignacio Menez Maracajá	80$000
Laurentino Pires de Carvalho	80$000
Manoel Pereira Luz Wanderley	80$000

E para constar passei o presente que vai assignado pelo presidente do Tribunal do Jury.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, o escrevi.

José Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n. 34

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras ... Silva Ramos e ... ultimamente nomeadas a primeira para a cadeira do Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a da villa de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio ...

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 36

Prazo de 30 dias assignado ao professor Eleutorio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da freguezia de Afogados para a qual foi removido, por accesso, por portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrado sob o n. 4.. a escriptura antenupcial celebrada entre o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira e D. Luiza de Souza Leão, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte: — serão considerados incommunicaveis e, portanto, excluidos da communhão no casal os bens moveis, immoveis, semoventes e direitos que a dita esposa possue, ou tenha adquirido, até o momento da realisação do casamento. Competirá ao esposo a administração de todos os bens do casal, quer os seus proprios, quer os proprios da esposa e quer finalmente os que venham de futuro a ser communs, como chefe que será da sociedade familiar. Ficarão sujeitos ao regimen da communhão todos os bens que forem adquiridos pelo marido ou pela mulher, por sua industria, trabalhos e economias, ou por qualquer outro titulo, comprehendidos os fructos e rendimentos particulares de cada um. A esposa, de accordo com o esposo, avalia os seus bens proprios e incommunicaveis na quantia de duzentos e cincoenta contos de réis.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

LEILÕES

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros e mais objectos existentes no pavimento terreo, 1.º e 2.º andares do sobrado da rua da Aurora n. 65.

Terça-feira, 9 do corrente

Agente Pinto

O leilão principiará ás 11 horas em ponto pelo pavimento terreo.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para ... Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de vistoria, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 7 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Mossurvy

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	7$500	a	8$000
Crystallisado por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$600
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$500
Alcool de 40 dito, dito		a	1$700

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.			
Sacas de mamona, os 15 k.		a	3$100
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$800
Milho, o kilo		a	$160

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$330
Couros espichados do norte o kilo		a	1$320
Vardes nominaes		a	$760

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a	210$000
O de 40 dito		a	230$000

Aguardente

Vendas		a	211$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	220$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	120$000
Refugos 50$ e carneirinho		a	[illegible]
Solla o meio nominal de	3$000	a	[illegible]
Feijão ... do Estado, casa se nominal		a	10$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	8$300
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 1 a	155:777$332
Idem de 8 diversos impostos	13:063$673
Exportação	6:622$518
	175:463$523

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 1 a	14:311$109
Idem do dia 8	4:865$151
	19:176$260

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

29 ½ bois, pesando 3.533 kilos	
134 kilos de peixe a 100 rs.	13$400
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
53 meias columnas a 600 réis	31$800
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600 réis	16$800
77 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	38$500
17 compartimentos com suinos a 1$200	20$400
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
46 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	138$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	34$200
81 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	82$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	3$000
36 ditos de ... a 3$500	[illegible]
11 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	33$000
Somma	69[illegible]
Rendimento do dia ... 5	3:[illegible]
	4.0[illegible]

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a ... o kilo.
Farinha de $400 a $500 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 63 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Pernambuco, do sul, a 9.
Espirito Santo, do sul, a 9.
Santos, da Europa, a 9.
Scholar, do Liverpool, a 9.
Thames, da Europa, a 11.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. Pernambuco, a 9, as 4 hor.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 9, as 12 h.
Rio e Santos Santos, a 9, as 12 horas.
Liverpool Scholar, a 9, as 4 horas.
Ceará e esc. Jacuhype a 11, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, a 11, a as 12 hor.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional S. João, varios generos.
Vapor nacional Itapuan, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itaúnas, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Rita, carvão.
Barca norueguense Vest-Feld, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense K..., varios gener.
Barca norueguense Ada ..., carvão.
Barca norueguense L..., carvão.
Escuna ingleza Rhoda, bacalháo.
Lugar inglez Viola, bacalháo.
Lugar norueguense Bonden, carvão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Aureola, bacalháo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

... a Europa até 11 de Outubro, ... de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

... passageiros, encommendas e ..., trata-se com os

AGENTES

... Irmãos & C.

... Bom Jesus N. ...

Companhia Pernambucana de ...

... PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

...

... encommendas, passagens ... frete até as 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos ...

... caso ... reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda ... ao Agente nessa ... da descarga, dentro de ... finalisada.

... formalidade a Companhia ... responsabi...

ESCRIPTORIO

... Companhia Pernambucana

DIVERSOS

— Na Sociedade ... Nunes Machado n. 66. ... fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, poditas de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons bocados, pão-de ló ... bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, ... com doces diversos e fios d'ovos.

Erysipela ... Capa-

... palaer e de ... erysipela e pre...

... NORMA ... BOTICA FRANCEZA

... Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes ... excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinde n. 2...

... á rua Duque de Caxias ...

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. ...

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua ... do Rosario n. 13.

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas, bem ... pouco uso. Está ... da Aurora, ...

Usinas e engenhos

... de Lisbôa

... preços sem competencia

VENDEM

Gouveia & Valente

CORPO SANTO N. 6

Acções entre amigos

... com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, ... e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

SYPHILIS

XAROPE Especifico

BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

25, Rue Saint-Claude, Paris.

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou: que é facilmente ... doentes, bem tolerado pelo ... forças e cura a chloro-anemia ... particularmente ... dose ... cores ... empobrecimento ... temperamento ... regula... e combate a esterilidade

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

... nas principaes pharmacias e drogarias ...

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros indianos de GRIMAULT e C.ª constituem o preparado mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os ... e a insomnia.

Exigir ... GRIMAULT & C.ª

... 8, RUA VIVIENNE

... principaes pharmacias.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro, e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc. Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, figados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . . 22$000

Idem para homens . . . 20$000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

42 Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

Arados.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo moscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados com o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE

Succe ser do A Caers

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

Antiag Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

Á AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIM, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

... todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte

E O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,

E EM TODAS AS PHARMACIAS.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CORES Colla liquida a Frio

Para envolver ... Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias

HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C.ª

CHLOROSIS — Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE — Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & C.ª

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos ... O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

FOLHETIM 63

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

V

Falsas confidencias

(Continuação)

Ia ... voltar, depois de alguns ... de prosperidade mais apparente que real, á atroz miseria do seu ...

Disto ... triumphar-se quando se tem ... no futuro e a energia da mocidade.

Mas a idade de Gabriella e que ... do ... enthusiasmo do goso do luxo é dif...

No ... em que Suzana, ao despertar, ... as poucas linhas do marido ... lhe que partia para ..., Gabriella, ás dez ... no gabinete ... que lhe servia de escriptorio.

Junto della ... a empregada encarregada da caixa.

— A ... da avenida de Wagram ? perguntou a modista.

— Estive com ella. Nada póde dar por conta.

— Nem mesmo alguns mil francos, por exemplo, cinco ou seis ?

— Neste momento não póde, mas despedio-se de mim dando muito boas esperanças.

— Palavras, palavras ! E a menina Laura ?

— O mesmo resultado.

— Nada ?

— Tem esperanças... Promitteram-lhe certo auxilio...

— E' uma cantiga já muito conhecida. Em resumo, mandou-a passear.

— Pouco mais ou menos.

— E o tal sujeito que devia pagar por ella ?

— Foi para o campo.

— Quer isso dizer que se estão rindo da gente ?

— Assim me parece.

— De modo que tudo nos falta !

— E' bom esperar, insinuou a empregada, uma mulher de cincoenta annos de idade, de ar timido e honesto.

— Pois sim, mas agora quanto tem em caixa ?

— Cinco mil duzentos e cincoenta francos. E já enviei a conta da Sra. Laroche ha meia hora.

— Essa paga. E' uma das raras freguezas que nunca foge aos pagamentos. Então teremos cerca de doze mil francos ?

— Deve andar por isso.

— Está bem, póde ir para o seu lugar.

Apenas sahio a empregada, murmurou a modista :

— E eu que prometti para hoje trinta mil !

Gabriella encostava a fronte á mão esquerda, quando a porta se reabrio e um homem nutrido, cuidadosamente vestido, com um sobretudo alvadio e por baixo uma sobrecasaca preta, condecorado, e de chapéo fino na cabeça, entrou, fechou a porta e disse :

— Então, minha filha, parece que a cousa não corre ás mil maravilhas ?

O recem-chegado tinha o aspecto de homem endinheirado e poderia contar uns sessenta annos.

A cabeça calva, rodeada de cabellos brancos, era bella e jovial.

E o rosto largo e attrahente, com suissas grisalhas, sorria e respirava a benevolencia.

Ao vêl-o, reanimou-se a modista.

— Ah ! E' o Sr. Labrousse ! exclamou ella. Queira assentar-se.

— Com todo o gosto.

— Sei que veio hontem aqui e...

— E não tive a sorte de a encontrar. Ora vamos a saber, continuou elle encostando a sua larga mão á de Gabriella, como vai isto por cá ? Falle com toda a franqueza.

Cesar Labrousse, o mais velho dos dous proprietarios da grande e opulenta casa de sedas Labrousse e irmãos, juiz no tribunal de commercio, solteirão, é um dos homens mais conhecidos na praça de Pariz.

A modista fez um esforço e disse :

— Encontro-me nas circumstancias de não lhe poder pagar.

— Nem mesmo em pequenas quantias ?

— Nem mesmo assim. Estou n'uma situação pessima. As freguezas não pagam ; tenho perdido as que eram boas ; fazem-me uma concorrencia encarniçada ; pretendem demolir-me. Em resumo, isto está muito em baixo.

— E conserva a sua coragem ?

— Começo a perdel-a.

— E' preciso tél-a... A senhora já teve successo... Creou um nome e reputação... Nós lhe daremos tempo... Não somos nenhuns carrascos...

— Bem sei, mas...

— Nem toda a gente se parece comnosco ? E' isso o que queria dizer ?

— E' verdade.

— Quanto é que a senhora deve ?

— A si oitenta mil francos, certos.

— E aos outros ?

— Mais uns cem mil...

— Mais nada ?

— Pouco mais poderá ser.

— E' uma bagatella !

— Quando os temos ; mas quando não os ha !...

— O que lhe resta ?

— Em debitos á casa, mais de cento e cincoenta mil francos.

— Seguros ?

— Só metade.

— E em caixa ?

— Quasi nada... Posso juntar vinte e cinco a trinta mil francos em alguns dias.

— E está assim tão desesperada !

— Não hei de estar ? Tinham-lhe promettido...

— Pague aos outros. Meu irmão gritará como um possesso... mas eu o farei calar... Esperaremos...

O Sr. Labrousse sorrio, continuando a dar palmadinhas na linda mão, muito nervosa e muito fina, que estava estendida sobre a secretária.

Evidentemente, elle tinha na memoria algumas recordações agradaveis.

— Não quero fazer mal a ninguem e a si muito menos... E' uma boa freguezo que nós temos e por isso a ajudaremos. Porque não se dirigio a mim ? Sabe muito bem que o velho Cesar Labrousse não abandona os seus amigos, sobre tudo quando são boas creaturas como a senhora !.. Tem excellentes qualidades !... O que a senhora precisava era d'um homem que lhe emprestasse uma centena de mil francos... Eu não posso, tenho muitos compromissos mas póde-se encontrar... E' uma miseria !

O Sr. Labrousse demorou-se ainda uns cinco minutos, e ao sahir, perguntou :

— Quanto exigia meu irmão para hoje ?

— Vinte e cinco mil francos.

— Dê-os aquelles que sejam mais apressados.

— Ah ! como o senhor é bom !

Elle agarrou nas duas mãos de Gabriella, puxou-a para si e disse :

— Não sou máo, especialmente para com as mulheres que se parecem comsigo. No fundo, a senhora é boa e séria. Não tenha medo, pois não serei eu quem a apoquentará... Digo-lhe isto com sinceridade. E não desespere. Se houver alguem que a atormente, previna-me. Eu procurarei arranjar as cousas. Só lhe dou um conselho... Nada de muitos negocios. E deixe as freguezas duvidosas. Fique só com as boas ! Até outro dia, minha filha.

Gabriella ficou atordoada com esta visita inopinada.

Alguns minutos antes, estava ella abatida e quasi desesperada.

Receava uma fallencia proxima e é preciso fazer-lhe justiça. Ella não pertencia ao numero desses commerciantes que não vêem nestes desmoronamentos senão um meio de fortuna.

Ella era incapaz de manobras equivocas ou deshonrosas.

Ella podia ter defeitos, uma certa facilidade de corteza, uns vicios em fim, que eram do seu nascimento e da sua educação primitiva ; mas o velho Labrousse, chamando-lhe mulher séria, não fazia senão prestar uma justa homenagem á sua probidade commercial.

As palavras de Cesar Labrousse tinham-a confortado

A physionomia de Gabriella mudou promptamente.

Agarrou se de novo á esperança e um ardor de coragem reanimou-a subitamente.

Gabriella ouvio abrir-se a porta de novo e disse :

— Ah ! E' a menina Valentina ?

A joven, que ja tinha visto a modista de manhã e que lhe notára o ar triste e consternado, ficava-a com admiração.

A modista estava completamente transformada.

Gabriella a tivinho ... sua surpreza e, como a empregada ... em pé na sua frente disse-lhe :

— Puxe uma cadeira ... conversemos.

— E' que, observou Valentina, vinha pedir-lhe uma informação...

— A que respeito ?

— Do vestido da condessa de..

A modista interrompeu-a.

— Está bem ... depois ... fallaremos nisso. Confesse que não esperava encontrar-me de tão bom humor...

— Talvez.

— Vio o sujeito que acaba de sahir d'aqui ?

— Vi.

— Não o conhece ?

— Já o encontrei, mas...

— E' o Sr. Labrousse, o mais velho.

— Ah ! E' verdade

— Sabe que eu considerava a minha posição como desesperada ... sem recursos ?

(Continúa)

Typ. do Diario.

ILEGIVEL

MUTILADO